



MINISTÉRIO DAS CIDADES

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 7AACEW/2026

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério das Cidades

Nome da autoridade competente: Marcos Daniel Souza dos Santos

Número do CPF: 769.651.392-34

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 560007 - Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana - SEMOB

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 560007 - Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana - SEMOB

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A (TRENSURB)

Nome da autoridade competente: Nazur Telles Garcia

Número do CPF: 380.206.290-68

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: 275060 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A (TRENSURB)

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 275060 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A (TRENSURB)

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 275060 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A (TRENSURB)

3. OBJETO: Promover a reconstrução e a modernização do Sistema Aeromóvel da TRENSURB, em Porto Alegre, garantindo a continuidade, a segurança e a eficiência da ligação entre a rede metroviária e o Aeroporto Internacional Salgado Filho.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Assegurar a recomposição e modernização integral do Sistema Aeromóvel da TRENSURB, por meio da obtenção de recursos orçamentários no montante estimado de R\$ 40.000.000,00, destinados à recuperação integral das estruturas, equipamentos e sistemas danificados pelas inundações de maio de 2024.

A iniciativa contempla a implantação de novas salas técnicas em cotas elevadas, aptas a garantir a continuidade operacional e a segurança do sistema frente a futuros eventos climáticos extremos, bem como a substituição e atualização dos sistemas de propulsão, alimentação elétrica, comunicação, automação e controle operacional, além de fornecimento e instalação de equipamentos especializados, serviços de engenharia de gerenciamento, elaboração de projetos executivos, relatórios de acompanhamento e vistorias técnicas, em conformidade com critérios de segurança, confiabilidade e resiliência operacional.

O investimento visa garantir a continuidade e a segurança da operação do sistema Aeromóvel, preservando sua função estratégica de integração entre o sistema metroviário e o Aeroporto Internacional Salgado Filho, assegurando a mobilidade urbana e metropolitana da Região Metropolitana de Porto Alegre, além de manter os benefícios sociais, ambientais e logísticos proporcionados pelo sistema ao longo de sua operação.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
(x) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (x) Sim
() Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Projetos e Especificações Testes e Treinamento	un	1	7.493.529,79	7.493.529,79	26/12/2025	28/02/2028
META 2	Fabricação e Montagem	un	1	32.506.470,21	32.506.470,21	01/02/2027	28/02/2028

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
SET/2026	7.493.529,79
FEV/2027	32.506.470,21
Total	x.xxx.xxx,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR PREVISTO
449051	40.000.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Brasília, na data de assinatura

NAZUR TELLES GARCIA
Diretor-Presidente - TRENSURB

13. APROVAÇÃO

Brasília, na data de assinatura

MARCOS DANIEL SOUZA DOS SANTOS
Secretário Nacional de Mobilidade Urbana

Observações:

1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **Nazur Telles Garcia, Usuário Externo**, em 07/07/2026, às 14:23, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Daniel Souza dos Santos, Secretário Nacional de Mobilidade Urbana**, em 09/07/2026, às 18:41, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6826472** e o código CRC **37BEEE0B**.